



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1186/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, realize a demarcação de vagas de estacionamento de veículos na Rua Tibagi, entre a Rua Minas Gerais e Rua Dona Maria de Freitas leite, no Bairro Cidade Nova.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Dezembro de 2015.

PEDRO BENEDUZZI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao trânsito de veículos, pedestres e ciclismo, sendo que, medidas estão sendo tomadas para a sua resolutividade, principalmente, no que tange a demarcação adequada de vagas para estacionamento de veículos.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao poder público municipal que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, realize a demarcação de vagas de estacionamento de veículos na Rua Tibagi, entre a Rua Minas Gerais e Rua Dona Maria de Freitas leite, no Bairro Cidade Nova.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

